

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial n.º 5012178-38.2022.8.21.0009
2º Juízo da Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS

Recuperanda:

SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Julho de 2023





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Informações Processuais.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos dos Autos.....	7
1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	8
2. Atividades das Recuperandas.....	9
2.1. Histórico.....	10
2.2. Análise Setorial.....	11
2.3. Informações Gerais.....	12
2.4. Atividades.....	13
2.5. Fiscalização das Atividades.....	14
3. Análise Econômico-Financeira.....	16
4. Informações Adicionais.....	18

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos dos Autos
- 1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da Devedora e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumprе mencionar que, mesmo com reiteradas solicitações realizadas por esta Equipe Técnica à Recuperanda, estão pendentes os demonstrativos contábeis do período compreendido entre dezembro de 2022 e maio de 2023.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

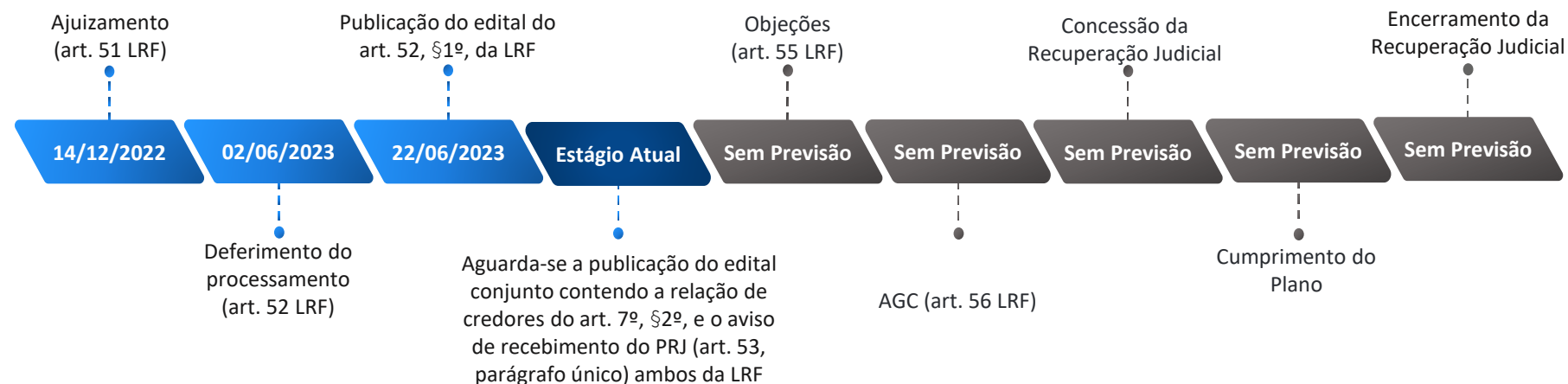
Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site da Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



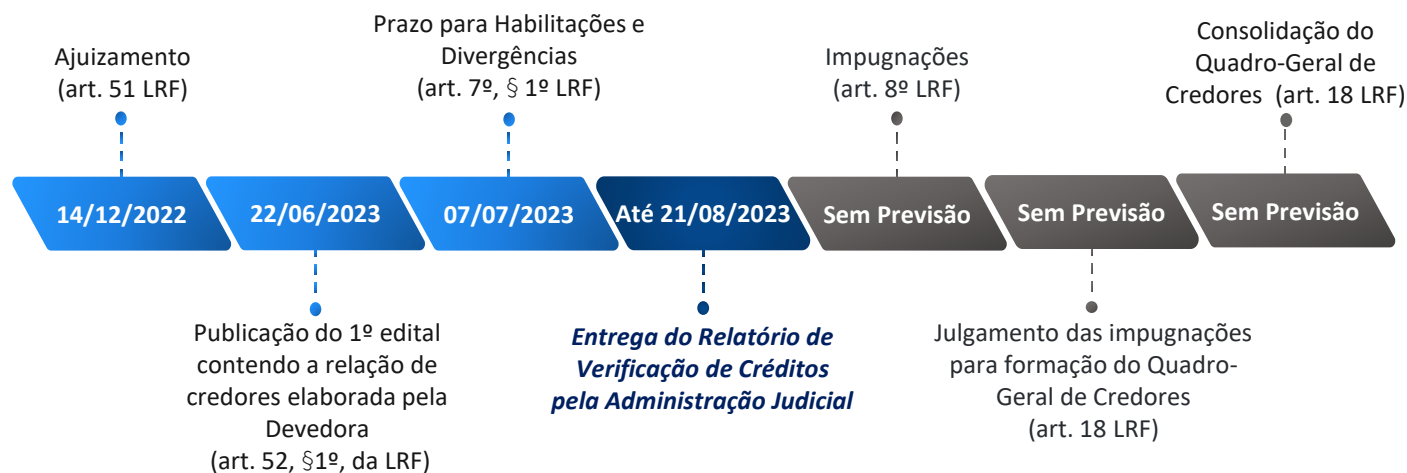
[BRIZOLA E JAPUR/SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA](#)

1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



1.3 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram desde o ajuizamento do processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
14/12/2022	Ajuizamento da Recuperação Judicial pela SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. e pela RESULTADO LÍQUIDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	Evento 1
14/02/2023	Apresentação de emenda à petição inicial pelas Requerentes	Evento 17
24/02/2023	Despacho nomeando a BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL para realização da perícia prévia	Evento 19
10/03/2023	Apresentação da perícia prévia pela Administração Judicial, opinando pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial unicamente em relação à SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.	Evento 25
27/03/2023	Manifestação das Requerentes postulando a antecipação dos efeitos do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Evento 26
12/05/2023	Apresentação de emenda à petição inicial pelas Requerentes	Evento 31
30/05/2023	Manifestação da Administração Judicial reiterando sua proposta de honorários e insistindo no deferimento do processamento da Recuperação Judicial unicamente em relação à SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.	Evento 37
30/05/2023	Manifestação das Requerentes postulando, dentre outras medidas decorrentes do processamento da Recuperação Judicial, o seu deferimento em relação à SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., bem como a declaração de essencialidade do bem de matrícula n.º 26.996 no Registro de Imóveis de Carazinho/RS	Evento 38
02/06/2023	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Requerente SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.	Evento 41

1.3 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram desde o ajuizamento do processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
07/06/2023	Oposição de Embargos de Declaração pela SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. e pela RESULTADO LÍQUIDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. requerendo o saneamento i.) da omissão quanto à aplicação integral da norma do art. 6º, incisos I, II e III, da LRF; ii.) da omissão quanto ao reconhecimento do Juízo como Juízo Universal para decidir sobre os bens essenciais às atividades da Recuperanda; iii.) da omissão quanto à declaração de essencialidade do bem de matrícula n.º 26.996 do Registro de Imóveis de Carazinho/RS e iv.) da omissão quanto à consolidação substancial das Requerentes.	Evento 54
14/06/2023	Manifestação da SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. e da RESULTADO LÍQUIDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. requerendo a declinação de competência para o Juízo da 2ª Vara Cível de Carazinho/RS, por conta de prevenção decorrente de pedido de decretação falência da SULGRAFFMED FABRICAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. formulado em 10/02/2022 pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	Evento 59
15/06/2023	Promoção do Ministério Público manifestando ciência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Evento 62
16/06/2023	Juntada do termo de compromisso assinado pelo Administrador Judicial nomeado	Evento 65
19/06/2023	Encaminhamento do edital do art. 52, § 1º, da LRF, para disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico	Evento 68
19/06/2023	Despacho judicial acolhendo o pedido de redistribuição do feito ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS	Evento 69
20/06/2023	Apresentação de divergência de crédito pela FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Evento 83

1.4 Créditos Concursais e Extraconcursais

O **PASSIVO TOTAL SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** corresponde a R\$ 7.501.643,50, dos quais 93,8% dos valores originam-se de dívidas da Classe III. A lista de credores é composta por 197 credores e está sintetizada no quadro a seguir:

CLASSE	CRÉDITO	%
CLASSE I	R\$ 431.663,70	5,8%
CLASSE III	R\$ 7.032.931,40	93,8%
CLASSE IV	R\$ 37.048,40	0,5%
TOTAL	R\$ 7.501.643,50	100%

Principais Credores Concursais

SICREDI - COOPERATIVA DE CREDITO COOPERACAO RS/SC	R\$2.190.403,03
BANCO ORIGINAL S/A	R\$586.218,33
BANCO SOFISA S.A.	R\$434.300,61
RESULTADO LIQUIDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$370.868,00
ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	R\$300.638,25
DEMAIS CRÉDITOS	R\$3.619.215,28

No que se refere ao **PASSIVO FISCAL NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** no âmbito municipal, não foi enviado o relatório de débitos. Assim que recebida, esta Equipe as reportará informações no próximo Relatório de Atividades.

De todo modo, no que tange ao âmbito estadual, a Empresa atingiu a monta de **R\$ 1.508.319,86** em aberto em **16 de junho de 2023**. Por outro lado, na esfera federal, a Devedora somava **R\$ 1.005.817,67** em dívidas federais em **30 de maio de 2023**.

Adicionalmente, esta equipe técnica realizou pesquisa nos sistemas da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) no dia **23 de junho de 2023** e encontrou inscrições em dívida ativa em nome da Recuperanda que somam a monta de **R\$ 4.706.480,29**, conforme exposto no quadro a seguir:

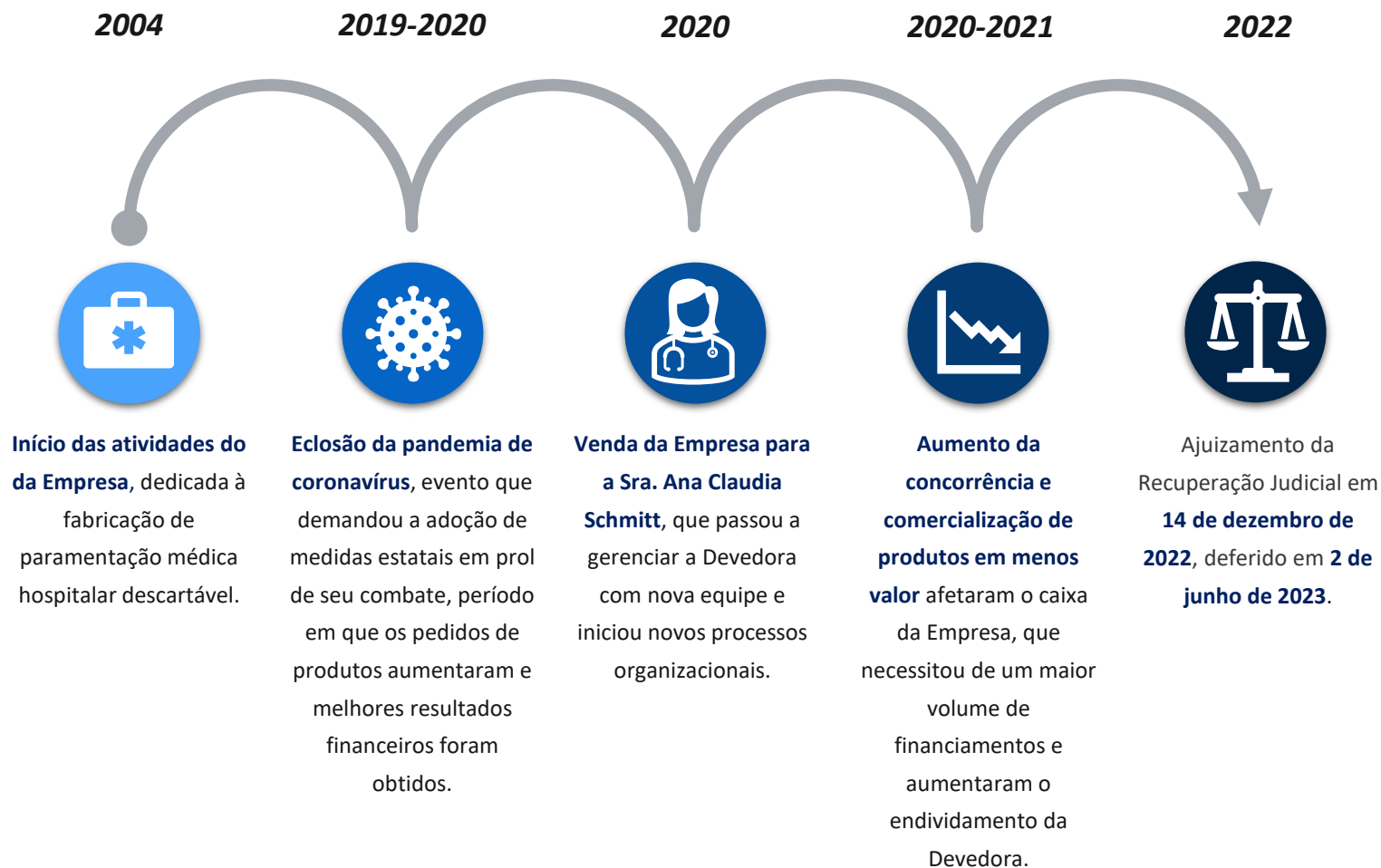
DÍVIDA	VALOR
ESTADOS/DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.476.898,19
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	R\$ 2.035.396,40
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 750.003,74
TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL	R\$ 444.181,96
TOTAL	R\$ 4.706.480,29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADES

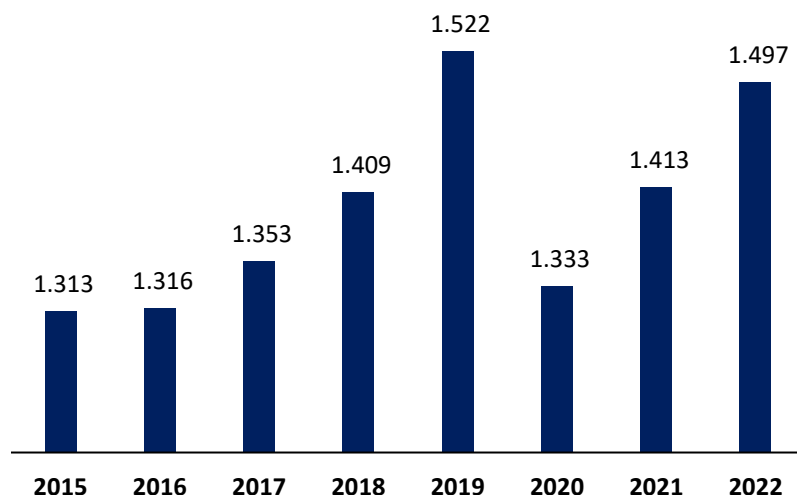
- 2.1. Histórico
- 2.2. Análise Setorial
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Atividades
- 2.5. Fiscalização das Atividades

2.1 Histórico



2.2 Análise Setorial

Apresenta-se abaixo o consumo de produtos para a saúde pelo SUS nos últimos oito anos (em milhões de reais):

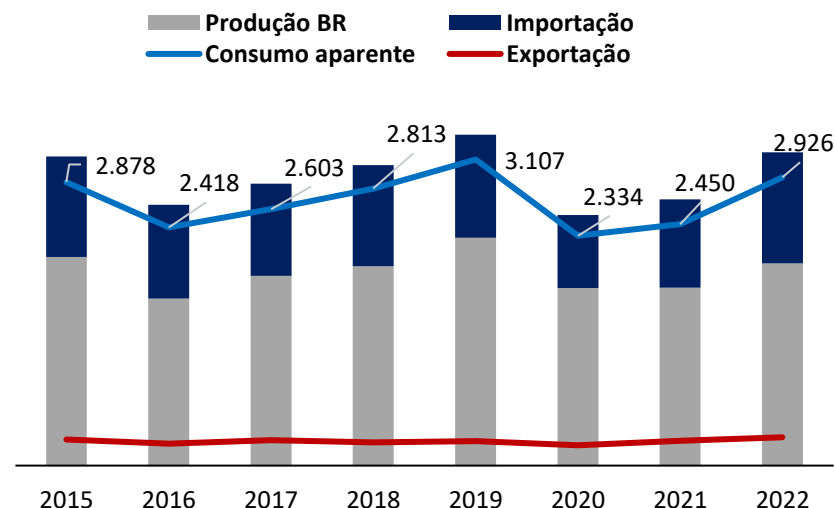


Os dados acima demonstram **o aumento do consumo de produtos para a saúde pelo SUS**, segundo a [6ª Edição do Anuário ABRAIDI](#). Observa-se o aumento do consumo nos últimos três anos, chegando a 12,3% entre 2020 e 2022.

Tal aumento segue a **tendência de retomada de cirurgias eletivas**, promovida pela desaceleração do número de casos de Covid-19 e pelo plano de redução de filas de cirurgias eletivas instaurado pela [Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023](#).

Ainda de acordo com a 6ª Edição do Anuário ABRAIDI, o setor enfrenta uma forte retenção de faturamento, que soma a monta de R\$ 1,1 bilhão ao final de 2022, indicando uma piora significativa em todas as fontes pagadoras quando comparada com a marca de 2021 (R\$ 723,2 milhões), sobretudo, na relação comercial com hospitais privados.

Em contrapartida, destaca-se **o aumento da produção brasileira e importações de dispositivos médicos implantáveis, materiais e equipamentos de apoio no último trimestre**. Como consequência, nota-se o crescimento do consumo aparente, que compreende a soma da produção e importação subtraindo a exportação. Os valores abaixo estão expostos em milhões de dólares.



2.3 Informações Gerais



Razão Social	SULGRAFFMED FABRICACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ	06.965.257/0001-64
Sede	Rua Harry Bucholz, n° 151, Bairro Fey, Carazinho/RS
Quadro Societário	Ana Claudia Junges Schmitt (100%)
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 410.000,00
Principal Atividade	Fabricação de materiais para medicina e odontologia



2.4 Atividades

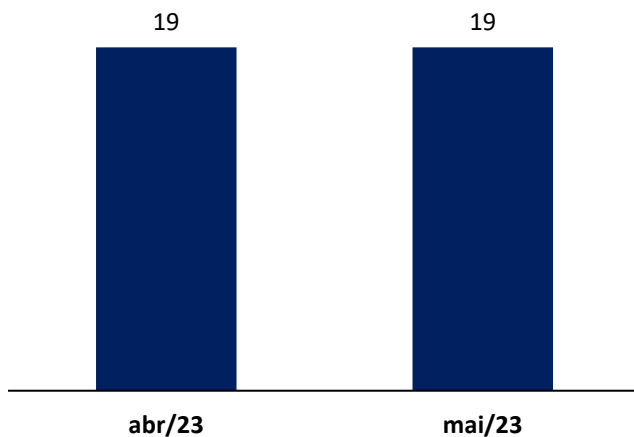
ATIVIDADE PRINCIPAL

A Recuperanda atua no nicho de **fabricação de materiais para paramentação médico-hospitalar**, disponibilizando tecnologia voltada para a biossegurança de paramentação cirúrgica descartável estéril.

As **principais áreas** da saúde para as quais ocorre a venda de produtos hospitalares são as de **cirurgias gerais e especializadas**.

QUADRO FUNCIONAL

Segue a evolução do número de funcionários da Recuperanda entre abril e maio de 2023.



CONSULTA SERASA*

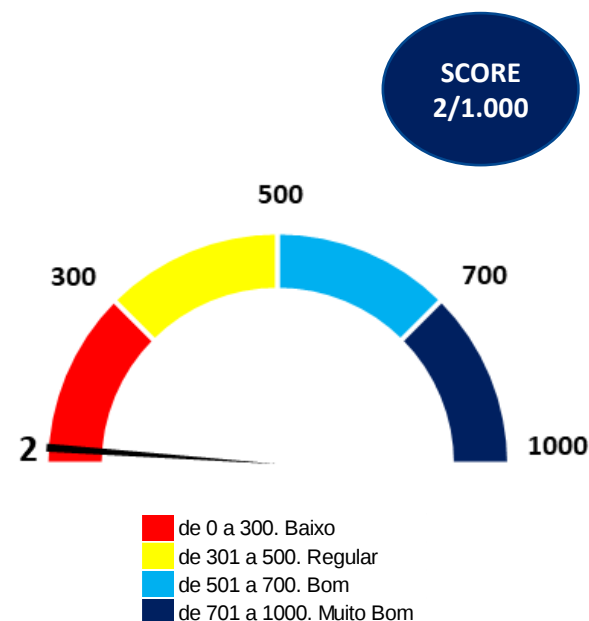
25 Dívidas com instituições financeiras – R\$ 575.307,83; (REFIN)

29 Dívidas em outros segmentos – R\$ 926.481,93; (PEFIN)

58 dívidas em outros segmentos - R\$ 36.220,05; (CONVEM)

0 Cheques sem fundos;

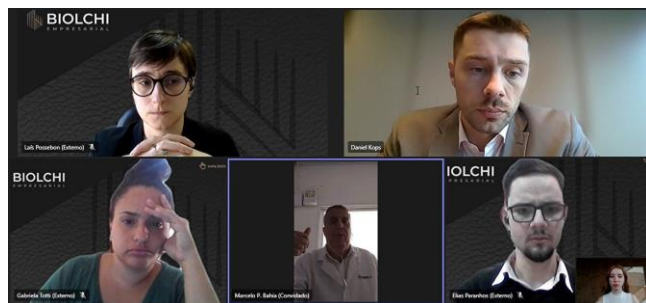
250 títulos protestados;



*Consultada do CNPJ n. 06.965.257/0001-64 em **26 de junho de 2023**

2.5 Fiscalização das Atividades – Reunião Virtual

No dia **26 de junho de 2023**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os representantes da Recuperanda, Sra. Laís Possebon, Sra. Gabriela Tottu e Sr. Elias Paranhos, e com o Gerente de Operações da Empresa, Sr. Marcelo Paulinelli Bahia, de modo a inteirar-se do andamento das atividades empresariais. Abaixo, segue a imagem da videoconferência:



Inicialmente, o Sr. Marcelo explicou que a Devedora exerce sua atividade no segmento de paramentação médico-hospitalar, vestimenta de enfermeiros, visitantes e médicos, abrangendo vestimentas cirúrgicas e não cirúrgicas.

A respeito do tempo total de **produção (que abrange a elaboração, esterilização e entrega)**, foi informado que todos os produtos demandam de 10 a 15 dias em média.

Destaca-se que a etapa de esterilização é realizada em outra empresa e, uma vez concluída, o produto final é enviado diretamente para o cliente, não retornando para a Recuperanda para posterior envio.

Sobre o **faturamento**, foi destacado o crescimento após o encerramento do primeiro trimestre, uma vez que hospitais e prefeituras começam a realizar pedidos após a definição da verba pública que será destinada para a área da saúde.

Ainda, destacou-se os efeitos da sazonalidade, sendo abril a novembro como o período de melhores resultados para o setor em decorrência do aumento das cirurgias eletivas.

No tocante aos **principais produtos vendidos**, encontram-se atualmente aventais e kits para os campos cirúrgicos. Segundo o gerente de operações, as cirurgias eletivas estão em alta desde o começo do ano, aumentando a procura por kits cirúrgicos e reduzindo a procura por aventais.

Outrossim, foi informado que a Devedora busca participar de licitações de forma direta ou indiretamente com distribuidoras, que representam grande volume de produção e faturamento.

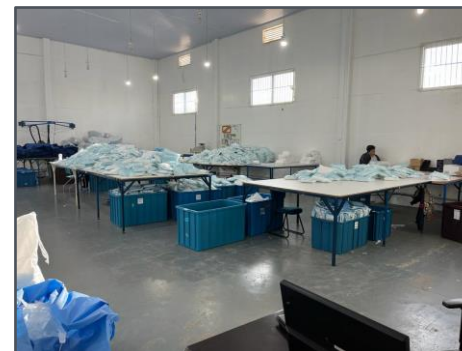
Quanto aos **principais custos** da Empresa, foram elencados os gastos com matéria-prima, esterilização e logística. De acordo com o Sr. Marcelo, ainda há o gasto com capacitação de mão de obra, que demanda o treinamento de 45 a 90 dias.

Atualmente, a empresa conta com um **quadro funcional** de 19 colaboradores, os quais atendem a produção de uma linha de atividade, tendo a Empresa capacidade para 3 linhas e 50 colaboradores. Ainda, foi informado que em janeiro/2023 houve a saída de significativo número de funcionários.

Por fim, a Empresa possui altas demandas já contratadas para os próximos meses, em razão do aumento de cirurgias. Dessa forma, espera-se um aumento de volumes produzidos.

2.5 Fiscalização das Atividades – Visita *in loco*

No dia **16 de junho de 2023**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* na sede da Empresa. Abaixo, encontram-se os registros fotográficos:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE FINANCEIRA

- 3.1. Considerações

3.1 Considerações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar suas atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis e gerenciais referentes às operações da Empresa. Dessa forma, em **5 de junho de 2023** esta Equipe Técnica solicitou aos representantes da Devedora a documentação periódica, a qual foi **parcialmente enviada** em **25 de junho de 2023**.

Contudo, ainda restam pendentes os documentos das competências de **setembro/2022 a abril/2023**:

- **Documentação Contábil:** Balancete, Razão Contábil, Extrato do e-CAC, Fluxo de Caixa;
- **Documentação Gerencial:** Extratos Bancários, Relatório de Créditos Extraconcursais;

Destaca-se que a questão foi trazida à reunião realizada em **26 de junho de 2023**, momento no qual os representantes da Devedora indicaram dificuldades para reunir a documentação pendente, uma vez que o escritório responsável pela documentação contábil e gerencial somente poderá enviá-las na primeira semana de julho/2023.

Desse modo, resta prejudicada a análise da situação financeira da Recuperanda, **a qual será reportada no próximo Relatório de Atividades após o recebimento dos documentos solicitados supramencionados**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Cumprimento das Obrigações

4.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de visita presencial realizada em 16 de junho de 2023, assim como de reunião virtual realizada no dia 26 de junho de 2023, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas**.

No entanto, quanto às **despesas correntes**, como salários, energia elétrica, água e telefone, os representantes das Empresas afirmam que estão em atraso. Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, ainda estão pendentes de fixação.

Outrossim, foram solicitados **os demonstrativos contábeis e gerenciais** de setembro/2022 a abril/2023, mas até a finalização do Relatório de Atividades nada foi recebido por esta Equipe Técnica. Assim que recebidas, esta Equipe as reportará informações no próximo Relatório de Atividades

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Complementarmente, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN em 23 de junho de 2023, momento em que se constatou que **há o montante de R\$ 4.706.480,29 inscrito em dívida ativa em nome da Recuperanda**.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Camila Ramos Rhoden
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

